



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE:

Secretaria Executiva

2. OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, atualização e gerenciamento do **website** da Câmara Municipal, com redirecionamento de DNS e migração de hospedagem; e do SAPL 3.1, com treinamento de pessoal.

3. JUSTIFICATIVA:

Sabe-se que **Tecnologias de Informação e Comunicação** tem um papel central na divulgação da imagem das organizações. Mais que isso, sob o rigor da legalidade e das boas práticas administrativas, os sites e sistemas servem como “porta de entrada” para a atuação dos agentes internos e externos e para a participação popular. Servem, ainda, como fonte legítima e democrática de acesso a informações, dão publicidade aos processos de decisão e aos procedimentos administrativos, políticos, contábeis, jurídicos, trabalhistas e etc. Significa dizer que, hoje, os sistemas expressam o princípio da publicidade e dão azo ao *accountability* e *compliance* na administração pública, o que por si já justifica a necessidade de uma gestão profissional especializada deste serviço. Porém, outro fator que merece destaque neste introito, fala sobre o a estética empregados na formação dos sites, uma vez que estes, comprovadamente influenciam a percepção e ânimo de seus usuários, atraindo ou repelindo audiência, conforme sejam bem ou mal desenvolvidas as funcionalidades de uma página na web. Além do mais, há que se pontuar a questão do treinamento e capacitação de servidores para a gestão adequada destes serviços. Dada a essencialidade desta discussão, o intento desta contratação é alcançar melhoria em três pontos nevrálgicos para esta administração, quais sejam:

1. Da **acessibilidade** no SITE, através da modernização de seus mecanismos de busca e componentes interativos;
2. Da **democratização do acesso à informação** sobre processos e procedimentos das diversas naturezas no Legislativo Municipal, através da disponibilização síncrona de documentos e expedientes.
3. **Desenvolvimento Institucional** - através da propagação segura e consciente de informações, conhecimento, reportagens, material de formação, campanhas de conscientização e pautas recorrentes, e da gestão documental/processual através de sistemas informatizados, melhorando indicadores de produtividade e eficiência institucional.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Dito isso, essa contratação perfaz uma estratégia de desenvolvimento institucional, da qual espera-se uma reflexão social positiva e profunda, que enseja a intenção de se contratar profissional/empresa qualificados, com experiência no ramo e técnica de programação para viabilizar a implementação competente, intuitiva, informada e com alto padrão de desempenho destes serviços à disposição da Câmara Municipal e da população, tudo em prol do interesse público.

4. ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

Descrição/Especificação	Unid.	Quant.
Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, atualização e gerenciamento do website da Câmara Municipal, com redirecionamento de DNS e migração de hospedagem; e do SAPL 3.1, com treinamento de pessoal.	Unidade de Serviços	A verificar

5. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

PRESIDÊNCIA DA MESA

Despacho.

Vistos, etc.

Proceda-se à abertura do procedimento administrativo próprio para determinar as especificações, quantidades, qualidade e uso de cada item acima identificado, bem como para realizar o planejamento desta contratação. Tal diligência competirá conjuntamente à Secretaria Executiva e Funções de Apoio Operacional.


Inaldo da Silva Barbosa
Presidente da Mesa Diretora

Local/Data: 26.04.2022